

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares
de Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,
Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssiús da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

ÁREAS TURÍSTICAS DE ANGRA EM MANUTENÇÃO

Objetivo é ter a cidade
pronta para receber
visitantes



Desde maio deste ano, Angra vem fazendo uso de um programa de manutenção e conservação de áreas e imóveis do município que são escolhidos por despertarem interesse turístico – cais, praças, monumentos, prédios históricos e igrejas, entre outros. Os resultados já podem ser vistos na Estação Santa Luzia, no cais do Camorim, na igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e no Forte do Leme, sendo que ainda estão em andamento a reforma e a revitalização do Chafariz da Carioca, Museu de Arte Sacra – na igreja da Lapa –, convento do Carmo e igreja da Ordem Terceira do Carmo, cais da Praia do Machado, convento de São Bernardino de Sena e na igreja da Ordem Terceira de São Francisco, entre outros. Um programa que consiste na higienização do acervo patrimonial do Museu de Arte Sacra da cidade também está em andamento, visando criar ainda mais atrativos para turistas e veranistas, além de também resgatar o orgulho dos cidadãos angrenses.

MUNICÍPIO RECEBE FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DE ANGRA

Centenas de fiéis católicos receberam a imagem da padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, no cais da Estação Santa Luzia, no Centro, na noite de 29 de novembro, num evento que serviu para abrir a novena que antecede a tradicional festa do dia 8 de dezembro – na ocasião, feriado municipal. A procissão, que acontece no dia 8, às 17h, saindo da Praça da Bíblia, no Balneário, é o ponto alto da festividade, que ainda conta com alvorada e missas especiais.



Programação da Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de dezembro:

5h- Alvorada pelas ruas da cidade

7h- Missa na Matriz

10h- Missa solene na Matriz
celebrada por padres e pelo bispo
diocesano Dom Ubiratan

17h- Procissão saindo do Balneário
para o Centro

**Após a procissão, missa
campal em frente à Matriz**

MUTIRÃO DA DENGUE CHEGA À JAPUÍBA



Após mutirão no Frade, Japuíba será o próximo bairro a receber a ação

Nova Angra também contará com agentes de combate e prevenção à doença

Depois de o Frade ter recebido, nos dias 28 e 29 de novembro, um mutirão de combate à dengue, no próximo final de semana – 5 e 6 de dezembro –, é a vez de a Japuíba receber a ação, que contará com coleta de resíduos sólidos, vedamento de caixas d'água, ação do caminhão de fumacê e atividades preventivas relacionadas à doença. O mutirão será iniciado a partir das 8h30, e a população deve colaborar mantendo quintal e arredores de suas casas limpos e caixas d'água sempre tampadas. Para resolver problemas ligados a focos do mosquito, os moradores podem alertar vizinhos para o problema e solicitar a ajuda da prefeitura todas as vezes que for necessário.

UNIÃO FATURA CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR

Com o placar de 2 x 1 em cima da equipe do Novo Mundo, sagrou-se campeão no domingo, dia 29 de novembro, o time intitulado União, do Encruzo da Enseada, pelo Supercampeonato de Futebol Amador de Angra. A partida decisiva aconteceu no Estádio Municipal, e o troféu foi entregue à equipe por representantes da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer da prefeitura. O campeonato amador foi iniciado em outubro, com a participação de 13 clubes. Todas as partidas foram disputadas no Estádio Municipal.

CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA A AIDS EM ANGRA

Desde segunda, dia 30 de novembro, até sexta, 4 de dezembro, os angrenses poderão usufruir da campanha Fique Sabendo, de iniciativa do governo federal. O objetivo da ação é conscientizar a população sobre a importância do exame para identificação do vírus HIV, e de diminuir o preconceito em relação à doença. O tema deste ano, desenvolvido pelo Ministério da Saúde para a campanha e para o Dia Mundial de Luta contra a Aids – 1º de dezembro –, é "Viver com Aids é possível. Com preconceito não". Dentre as ações da campanha, além do teste de HIV, estão o aconselhamento e orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis – DST –, distribuição de preservativos, gel e folders explicativos. Diversas unidades de saúde do município serão disponibilizadas para a realização do teste de HIV.

VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA E A FEBRE AFTOSA: SALDO POSITIVO

Foram 30 dias de campanha em todo o município



A campanha de vacinação contra a raiva e a febre aftosa, em Angra dos Reis, terminou na última segunda, dia 30 de novembro. As vacinas são compradas pela prefeitura, de fornecedores privados, e o processo de vacinação é gratuito. De acordo com dados oficiais da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, através da Coordenação de Pecuária, há 16 anos não são registrados casos da febre aftosa na cidade, e quanto à raiva, não houve notificações desde 2004. Em toda a cidade o rebanho total é de cerca de 3.800 cabeças de gado.

2º ENCONTRO DE FAMÍLIAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ACONTECE NO BELÉM

Palestras e apresentações culturais e esportivas movimentaram o pátio da E.M. Tânia Rita

Centenas de famílias usuárias dos sete Centros de Referência da Assistência Social (Cras) do município marcaram presença num encontro de fim de ano promovido pela Secretaria de Ação Social, que aconteceu no dia 28 de novembro, na Escola Municipal Tânia Rita, no Belém. Além de dados quanto ao Cras, os participantes receberam informações importantes sobre o funcionamento do programa Bolsa Família, e participaram de diversas atividades de confraternização, incluindo palestras, serviços de salão de beleza, processo preventivo contra a perda de minerais do esmalte dos dentes e orientação para o trânsito, entre outras. As crianças presentes, por sua vez, se divertiram muito nos diversos brinquedos infláveis montados na quadra da escola, além de participarem de contação de histórias na biblioteca e de ganharem caricaturas.

RESOLUÇÃO CGM Nº 093/2009

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 10.11.2009, nos autos do Processo TCE-RJ nº 219.266-9/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, a ser realizada pela Controladoria-Geral do Município, visando apurar eventual despesa antieconômica decorrente do Contrato nº 033/2006, firmado entre o Município e a empresa *Serra Leste Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.*, nos termos da decisão prolatada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 219.266-9/2006.

Art. 2º. Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: **Gilmar Pinheiro da Silva** – matrícula 18.441
Gerente de Auditoria (CGM)

MEMBROS: **Marco Antônio de Araújo Barra** – matrícula 3138
Coordenador de Prestação de Contas (CGM)
Lúcia Conde Rodrigues – matrícula 18.505
Assessora Técnica (CGM)
Lucineide Maria Josué da Silva – matrícula 2612
Assessora de Controle Interno (SAS)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

DECISÃO**Prestação de Contas**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**
Processo nº 1832/2008

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 05/2009, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 417), **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, relativos às parcelas de março a dezembro de 2008 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 129.999,50 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 6.903, de 02 de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2009.
Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIANº 415/CPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando nº 262/2009/SAS e documentos anexos**, por violação ao disposto no **art. 104, incisos III e IX da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

PORTARIANº 416/CPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando nº 461/2009/SOH e documentos anexos**, por violação ao disposto no **art. 105, inciso II, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

PORTARIANº 417/CPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Ofício nº 517/2009/SAAE e documentos anexos**, tipificada no **art. 115, inciso IV, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, c/c art. 298, do Código Penal**, contra os servidores **Nilo Sérgio Ramos de Oliveira, matrícula 190398 e Paula Cristina Gomes Dias, matrícula 190598**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

PORTARIANº 418/CPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Ofício nº 547/2009/SAAE e documentos anexos**, tipificada no **art. 115, inciso IV, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, c/c art. 298, do Código Penal**, contra o servidor **Muller da Silva Paulino, matrícula 190535**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 13 do mês de Novembro de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de equipamentos de informática, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 159/2009 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 4446/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM 01 – Notebook	
QUANTIDADE	40 (quarenta)
UNIDADE	unidade
MARCA	HP MODELO 6535B
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.420,00
CARACTERÍSTICAS	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p> <p>1.Processador com dois núcleos de 2 GHz, 1 MB L2 cache</p> <p>1.Windows Vista® Business Original em Português</p> <p>1.Memória de 2GB DDR2 800MHz (2x1GB)</p> <p>1.Disco Rígido SATA de 160GB (5400RPM)</p> <p>1.Camera (webcam) VGA integrada</p> <p>1.Tela LCD WXGA+ de 15.4 Polegadas, Widescreen, com Tecnologia TrueLife</p> <p>1.Placa de Video com suporte a DirectX 10 Integrada</p> <p>1.Áudio Digital de Alta Definição</p> <p>1.Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+/- RW 8x)</p> <p>1.Placa de Rede 10/100/1000 Integrada</p> <p>1.Bateria de 6 células</p> <p>1.Wireless™ (802.11g)</p> <p>1.Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal.</p> <p>1.O disco rígido deve apresentar proteção ativa contra queda, fazendo “parking” automático de cabeça de leitura de discos em caso de deslocamento do equipamento ligado;</p> <p>1.Touch Pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas.</p> <p>1.Peso máximo: 2,7 Kg</p> <p>1.Deverá estar acompanhado de Maleta do mesmo fabricante com todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: Cabo de alimentação; Adaptador CA; Cabo do modem; Bateria de Lithium-Ion 6-cell com autonomia de 3 horas; CD com drivers e Sistema Operacional;</p> <p>1.O equipamento deverá possuir conector nativo para replicador de portas do tipo Docking Station;</p> <p>SEGURANÇA:</p> <p>1.Deve possuir módulo de criptografia de dados do tipo TPM 1.2 integrado ao equipamento;</p> <p>2.Deve possuir ferramenta para gerenciamento de credenciais do mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>3.Deve possuir ferramenta para “exclusão definitiva” dos dados contidos no disco rígido;</p> <p>4.Deverá possuir leitor biométrico integrado;</p> <p>5.Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos no teclado;</p> <p>6.Deve permitir abertura 180 graus da tela;</p> <p>7.A tela deve possuir dobradiças metálicas;</p> <p>8.O equipamento deve possuir tecnologia anti-risco/desgaste para chassis e teclado;</p> <p>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>1.1 (um) Microsoft Windows Vista Business 32 bits OEM, em português (pré-instalação), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida e com opção de DownGrade para Windos XP Professional, em CD original do fabricante do equipamento com opção de escolha do sistema operacional a ser instalado durante o processo de “boot” através do mesmo.</p> <p>2.Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.</p> <p>INTERFACES:</p>

	ExpressCard/54 slot External monitor Stereo microphone in Stereo headphone/line out Power connector RJ-11/modem RJ-45/Ethernet S-video TV out 04(quarto) USB 2.0 SIMILAR: HP 6535 b
Garantia	
Garantia ON-SITE	1.Certificado de Garantia válido em todo o território nacional.
Prazo	1.O prazo de garantia será de 12 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.
Atendimento	O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS , transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS ; A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

Empresa Vencedora: TORINO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.619.767/0001-91

Endereço: Rua Angelina P. Zóoca, 82 – Santa Rosália – Sorocaba – São Paulo

Telefone: 0xx15 - 3233-9320

Fax:

ITEM 02 – PC WorkStation	
QUANTIDADE	200 (duzentas)
UNIDADE	unidade
MARCA	DATEN / DT02-Bv1
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.220,00
CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
MICROCOMPUTADOR	
CARACTERÍSTICAS	
Tipo	• PC
GABINETE	
Tipo	1. Desktop - Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor) - possuindo, no mínimo, 1 alto falante interno, com no mínimo, 1 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada, permitindo a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de disco rígido, floppy disk e placas PCI ou PCI-E, sem a necessidade de utilização de ferramentas; • Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (<i>Motherboard</i>), possuindo potência máxima de 180W, deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus). Dissipação máxima de calor: 1260 BTU/hr
Placa Mãe - "Motherboard"	
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> Com arquitetura ATX / BTX ou superior, aceito customizações de fábrica para melhoria da dissipação de calor . Front Side Bus (FSB) ou Hypertransport (HT) de no mínimo 800mhz; Possuindo recursos WFM 2.0 (Wired For Management); Barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express, com no mínimo: 2 (um) slot PCIe x1 e 1 (um) PCI-Express x16; No mínimo, 2 (dois) conectores livres na própria placa mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de memória, ou superior, que permita a expansão para até, no mínimo 8 (oito) GB; Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: 8 (oito) portas USB 2.0, destas pelo menos 2 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 1 (uma) porta serial, padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector DB9 e com capacidade para suportar taxas de transferência de, pelo menos, 57,6 Kbps; 1(uma) porta mini DIN (PS/2) "on-board" para teclado; 1(uma) porta mini DIN (PS/2) "on-board" para mouse; 1 (uma) porta VGA on-board para monitor com conector DB15 e 1 (um) conector para saída de som (Speaker ou Line-out) e outro para entrada (MIC ou Line-in), compatível com especificação AC'97 e/ou Sound Blaster 16/Pro ou superior, integrados à placa-mãe ou através de placa de som instalada em conector (slot) PCI; - Caso o teclado e mouse sejam USB a licitante não é obrigada a entregar a placa mãe com conector PS2.

	<ul style="list-style-type: none"> Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceita solução em OEM com desenvolvimento para o próprio fabricante do equipamento.
Processador	<ul style="list-style-type: none"> Processador com dois núcleos, compatível com o padrão LGA775, Bus (frequência de barramento) de 1333 Mhz e velocidade do núcleo de no mínimo, 2.33MHz, sem a necessidade de overclock, memória cache L2 de 4 MB e com cooler de rolamento (Ball Bearing), dissipador de alta dispersão calórica, auxiliado por ventilação forçada do gabinete.
Chipset	<ul style="list-style-type: none"> No mínimo padrão Intel Q33 ou superior;
Características da Memória	<ul style="list-style-type: none"> 1024 MB – SDRAM DDR-2, em 2 módulos de 512 Mb, do tipo SDRAM DDR-2 e velocidade de no mínimo 800 Mhz (PC2-6400) ou superior ou 1GB DDR-3, em um único módulo. Com possibilidade de implementação da tecnologia dual-channel; Deverá possuir expansão de no mínimo 8 GB;
BIOS	<ul style="list-style-type: none"> Implementação em “flash memory”, atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, proteção integrada contra vírus de “boot”, alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números, ser lidos, remotamente via comandos DMI 2.0 ou superior.
Controladora de Disco Rígido	
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/S.
Monitor	
Tipo	LCD 17” Wide da mesma marca do equipamento (microcomputador).
Controladora de Vídeo	
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> 1 (uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 128 Mb de memória, suporte resolução máxima de 1600x1200, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 75 HERTZ para as resoluções de 1024x768. Barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard; Deverá possuir conectores externos VGA (DB15);
Unidade de Disco Rígido	
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> 1 (uma) do tipo, Serial ATA-II (3.0 GB/S) ou superior, com tecnologia S.M.A.R.T. III (self monitoring analysis and report), e no mínimo, 160 GBytes (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7.200 rpm, com buffer de no mínimo 8 MB;
Unidades Óptica / DVD+/-RW	
Tipo	<p>Interna ao gabinete; Padrão SATA/ATAPI; Padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; Capacidade de leitura das mídias: DVD-RAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R, DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; Capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Tecnologia Dual Layer, com indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante;</p>
Teclado	
Tipo	<p>11 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector mini-DIN (PS/2) ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). 2Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p>
Mouse Óptico	
Tipo	<p>1.1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector PS2 ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. 1Óptico com botão de rolagem; 2Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p>
Interface de Rede Local	
Quantidade por Microcomputador	<p>101 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação “Full Duplex”, auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; 2Configuração através de gerenciamento totalmente via software, padrão SNMP.</p>
Software de Gerenciamento de Falhas	<p>1.Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: 2.A arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. 3.A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. 4.Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, numero de série do equipamento, numero do ativo fixo e tipo do sistema operacional. 5.Monitoramento da “saúde” do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART)</p>

	<p>6.Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente.</p> <p>7.Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela.</p> <p>8.Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI(Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member - http://www.dmtf.org/about/list) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI.</p>
Software de Segurança e/ou CD de Recuperação	<p>1.Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características:</p> <p>2.O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenada o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário.</p> <p>3.O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos.</p> <p>4.A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionando pelo usuário ou realizar a restauração total do ultimo backup.</p> <p>5.Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento.</p> <p>6.O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo.</p>
Softwares Instalados / Licenças	
Sistema Operacional	<p>. 1 (um) Microsoft Windows Vista Business 32 bits OEM, em português (pré-instalação), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida e com opção de DownGrade para Windos XP Professional, em CD original do fabricante do equipamento com opção de escolha do sistema operacional a ser instalado durante o processo de "boot" através do mesmo.</p> <p>3.Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.</p>
Garantia	
Garantia ON-SITE	1.Certificado de Garantia válido em todo o território nacional.
Prazo	1.O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.
Atendimento	<p>1.O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito;</p> <p>2.Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados;</p> <p>3.Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros);</p> <p>4.O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS;</p> <p>5.A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.</p> <p>1.A garantia não será afetada caso a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia deste opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS;</p>

Empresa Vencedora: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Endereço: Rodovia Ihéus, Uruçuca, KM 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Ihéus, Bahia

Telefone: 71 – 3616 5500

Fax: 71 – 3616 5509

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
TORINO INFORMÁTICA LTDA
Licitante
DATEN TECNOLOGIA LTDA
Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 09 do mês de novembro de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de materiais de primeiros socorros, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão n° 169/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2192/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Continua....

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	kit	Kit Desastre de Triagem Bolsa confeccionada em nylon plastificado na cor vermelha, com fonação em nylon plastificado na cor cinza, dividida em dois compartimentos com capacidade para aproximadamente 63,8 litros. Alça de mão na cor preta, podendo também ser transportado como mochila. Conteúdo do Kit: <ul style="list-style-type: none"> • 03 peças de Cobertura para óbito; • 04 lonas de 4m x 5m nas cores vermelho, verde, amarelo e preto com ilhós niquelado nos 04 cantos; • 04 bandeirinhas em formato triangular com uma base de sustentação em madeira nas cores: vermelho, verde, amarelo e preto; • 01 lanterna; • 05 pranchetas para anotações; • 01 rolo de fita para isolamento de área (amarelo/preto); • 01 caixa de luva de procedimento com 100 unidades; • 100 unidades de cartões de triagem; • 15 coletes para treinamento confeccionado em nylon nas cores vermelho, amarelo, azul, laranja e verde, sendo 3 de cada cor. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Marimar	R\$ 1.450,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
2	15	kit	Kit parto Kit parto composto de 01 absorvente hospitalar, 01 avental de manga longa descartável, 01 bisturi descartável nº 20; 02 braceletes de identificação; 02 clamps umbilical estéril; 03 compressas de algodão estéril, 01 fralda descartável, 01 lençol descartável de aproximadamente 2,00 X 0,90M, 02 pares de luvas estéril e 02 sacos plásticos hospitalar de 20lts, embalado em papel grau cirúrgico. VALIDADE/GARANTIA – 2 anos	Marimar	R\$ 41,93
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
3	15	kit	Manta térmica Confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida, isolante térmico, baixo peso, a prova d'água e ventos, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo no tamanho aproximado de 2,10 X 1,40M. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Marimar	R\$ 9,15
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
4	15	kit	Kit de queimadura Apresentado em rolos e mantas impregnados em gel (anti bactérias), que facilita o tratamento e ameniza as seqüelas. VALIDADE/GARANTIA – 2 anos	Marimar	R\$ 55,93
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
5	5	unid.	Reanimador pulmonar Manual adulto (tipo ambu) Reanimador Manual de Borracha c/ reservatório para oxigênio, balão auto inflável de látex, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, com tubo economizador em peça única sem emendas, com máscara em silicone transparente; válvula unidirecional em policarbonato inquebrável, acondicionado em bolsa resistente. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Marimar	R\$ 118,29
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					

6	5	unid.	Reanimador pulmonar Manual infantil (tipo ambu) Reanimador Manual de Borracha c/ reservatório para oxigênio, balão auto inflável de látex, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, com tubo economizador em peça única sem emendas, com máscara em silicone transparente; válvula unidirecional em policarbonato inquebrável, acondicionado em bolsa resistente. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Marimar	R\$ 110,94
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
7	50	unid.	Máscara RCP (pocket mask) Confeccionada em material siliconado durável, moldável a boca e nariz simultaneamente, válvula de retenção de fluxo de ar e secreção da vítima para o socorrista e estojo de acondicionamento em plástico rígido. VALIDADE/GARANTIA – 3 anos	Marimar	R\$ 84,04
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
8	100	unid.	Máscara RCP (descartável) Confeccionada em material plástico, com uma válvula central de retenção de fluxo de ar e secreção da vítima para o socorrista, com estojo de acondicionamento e de uso descartável. VALIDADE/GARANTIA – 3 anos	Marimar	R\$ 8,37
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
9	15	unid.	Abaixador de língua Confeccionado em silicone, não tóxico, não quebrável e é reutilizável após esterilização. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	PVC	R\$ 4,50
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
10	15	unid.	Aspirador de secreção manual Portátil, em forma de pistola, não elétrico, com pressão de sucção mínima de 100cm ³ de água, possui frasco coletor com capacidade de no mínimo 300ml, permite processo de esterilização e permite sucção através de tubo endotraqueal. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	USA	R\$ 441,92
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
11	15	unid.	Cânula orofaringe Kit com 06 unidades de tamanhos diferentes, apresenta forma semicircular em material plástico e descartável. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Protec	R\$ 17,27
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
12	25	unid.	Máscara venturi (adulto) Máscara com alta concentração de 10 – 12LPM / 80 – 100% para oxigenoterapia, descartável, confeccionada em material plástico transparente, mangueira flexível para conexão, reservatório de oxigênio, 03 válvula de anti-retorno, lâmina de alumínio para ajuste no nariz e elástico para fixação na cabeça. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	HDSON	R\$ 45,50
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					

13	25	unid.	Máscara venturi (infantil) Máscara com alta concentração de 10 – 12LPM / 80 – 100% para oxigenoterapia, descartável, confeccionada em material plástico transparente, mangueira flexível para conexão, reservatório de oxigênio, 03 válvula de anti-retorno, lâmina de alumínio para ajuste no nariz e elástico para fixação na cabeça. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	HDSON	R\$ 44,50
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
14	100	unid.	Cateter nasal Confeccionado em material plástico, tipo óculos, atóxico, flexível, descartável e embalado individualmente em saco plástico. VALIDADE/GARANTIA – 2 anos	CPL	R\$ 1,28
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
15	30	unid.	Óculos de proteção Óculos de proteção transparente - Constituído em uma única peça de policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Hastes tipo espátula. Visor curvo oferecendo proteção lateral. Confeccionado em policarbonato com tratamento anti-risco visor curvo para proteção lateral, confeccionado em uma única peça e acompanha cordão de segurança. VALIDADE/GARANTIA – 2 anos	DANNY	R\$ 6,90
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
16	25	unid.	Capotão cirúrgico Capotes cirúrgicos, materiais não tecidos, tamanho único, estéril, mangas longas, tipo impermeável, com fechamento na parte de trás e descartável. VALIDADE/GARANTIA – 2 anos	Protdesc	R\$ 29,05
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
17	15	unid.	Aparelho de medir pressão arterial Aparelho de pressão aneróide nylon velcro adulto premium/solidor + esteto adulto acompanha braçadeira de nylon, circunferência 22 a 28 cm. lavável, impermeável, com velcro, super-resistente, tamanho adulto, estojo de curvin e com zíper. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Premium	R\$ 76,20
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
18	5	kit	Kit de imobilização (adulto) Kit de talas para membros superiores e inferiores, confeccionada em E.V.A. de 4mm, nas cores de padrão universal de resgate, lavável, modelos tipo calha com fechamento em velcro. VALIDADE/GARANTIA – 3 anos	Marimar	R\$ 96,97
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
19	5	kit	Kit de imobilização (infantil) Kit de talas para membros superiores e inferiores, confeccionada em E.V.A. de 4mm, nas cores de padrão universal de resgate, lavável, modelos tipo calha com fechamento em velcro. VALIDADE/GARANTIA – 3 anos	Marimar	R\$ 96,97

Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
20	20	unid.	Colar Cervical Resgate (tamanho G) Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,7mm na parte frontal e posterior e EVA de 5 mm de espessura que proporciona conforto e segurança à vítima. Possui resistência suficiente para manter a região cervical imobilizada não permitindo a movimentação do pescoço quando ajustado. Possui suporte mentoniano até a região pré-auricular. Possui uma grande abertura na parte frontal que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas. Possui abertura para ventilação no painel traseiro. Possui pino de referência dimensionado que permite verificar o tamanho de colar que deverá ser usado na vítima. Totalmente radio transparente. Velcro na cor lilás para identificação do tamanho do colar. Dimensões: circunferência 55,4cm; abertura frontal 6cm; altura frontal 9,2 cm; altura posterior 13,3cm. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Marimar	R\$ 17,94
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
21	20	unid.	Colar Cervical Resgate (tamanho M) Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,7mm na parte frontal e posterior e EVA de 5mm de espessura que proporciona conforto e segurança à vítima. Possui resistência suficiente para manter a região cervical imobilizada não permitindo a movimentação do pescoço quando ajustado. Possui suporte mentoniano até a região pré-auricular. Possui uma grande abertura na parte frontal que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas. Possui abertura para ventilação no painel traseiro. Possui pino de referência dimensionado que permite verificar o tamanho de colar que deverá ser usado na vítima. Totalmente radio transparente. Velcro na cor lilás para identificação do tamanho do colar. Dimensões: circunferência 55,4cm; abertura frontal 6cm; altura frontal 9,2cm; altura posterior 13,3cm. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Marimar	R\$ 17,94
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
22	20	unid.	Colar Cervical Resgate (tamanho P) Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,7mm na parte frontal e posterior e EVA de 5mm de espessura que proporciona conforto e segurança à vítima. Possui resistência suficiente para manter a região cervical imobilizada não permitindo a movimentação do pescoço quando ajustado. Possui suporte mentoniano até a região pré-auricular. Possui uma grande abertura na parte frontal que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas. Possui abertura para ventilação no painel traseiro. Possui pino de referência dimensionado que permite verificar o tamanho de colar que deverá ser usado na vítima. Totalmente radio transparente. Velcro na cor lilás para identificação do tamanho do colar. Dimensões: circunferência 55,4cm; abertura frontal 6cm; altura frontal 9,2 cm; altura posterior 13,3cm. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Marimar	R\$ 17,94

Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
23	20	unid.	Colar Cervical Resgate (tamanho PP) Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,7 mm na parte frontal e posterior e EVA de 5 mm de espessura que proporciona conforto e segurança à vítima. Possui resistência suficiente para manter a região cervical imobilizada não permitindo a movimentação do pescoço quando ajustado. Possui suporte mentoniano até a região pré-auricular. Possui uma grande abertura na parte frontal que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas. Possui abertura para ventilação no painel traseiro. Possui pino de referência dimensionado que permite verificar o tamanho de colar que deverá ser usado na vítima. Totalmente radio transparente. Velcro na cor lilás para identificação do tamanho do colar. Dimensões: circunferência 55,4cm; abertura frontal 6cm; altura frontal 9,2cm; altura posterior 13,3cm. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Marimar	R\$ 17,94
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
24	5	unid.	Alicate de cortar anel. Alicate de mão utilizado para retirada de anel num trauma de queimadura. Confeccionado em aço Alemão. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	USA	R\$ 245,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
25	1	kit	Kit maquiagem. Kit simulador e maquiagem para Trauma Simulação EMT: 1 maxilar machucado; 1 ferimento abdominal com intestino exposto; 1 ferimento de peito; 2 fraturas expostas de úmero; 2 fraturas expostas de fêmur; 1 dilaceração de testa; 1 amputação de perna; 2 fraturas expostas de tíbia; 2 mãos com ferimentos de arma de fogo (itens acima vêm completos com reservatórios e bombas embalados); 1 queimadura de cotovelo / ante-braço; queimaduras de rosto de 1º, 2º e 3º grau; queimaduras de peito de 1º, 2º e 3º grau; queimaduras das costas de 1º, 2º e 3º grau; queimaduras de mãos de 1º, 2º e 3º grau; 1 face em choque; 36 dilacerações e fraturas expostas; 1 adesivo; 2 cera de simulação; 3 frascos para fazer sangue em pó; 1 pacote de sangue em pó para engrossar; 2 conjuntos de tinta: branco, azul, marrom e vermelho; 2 pacotes de acrílico quebrado (simulando ferimentos de vidros); 1 creme gelado; 2 spray misto; 1 conjunto de pasta para modelar plastalene branco e escuro; 6 abaixadores de língua; 1 lenço; 1 imitação de sujeira/carvão; 1 gel petróleo; 1 espelho; 3 espátulas. Tamanho: 61 x 22,8 x 45,7, com Peso máximo de 14,5 Kg. VALIDADE/GARANTIA – 2 anos	USA	R\$ 5.625,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
26	30	unid.	Cortador de cinto automotivo Cortador de cinto de segurança possui corpo em material poliestireno. Lâmina injetada. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Ruinabado	R\$ 31,42
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
27	20	unid.	Pilhas para o desfibrilador Pilha Lítio 3V Ultra Tamanho "123" c/ 1 unid. – similar a Duracell para desfibrilador. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Duracel	R\$ 378,85

Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
28	10	unid.	Pilhas para oxímetro. Pilha alcalinas 1,5V tamanho “C” – similar a Duracell. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Duracel	R\$ 136,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
29	5	unid.	Pá adesiva para desfibrilador. Eletrodos adultos ZOLL – CPR-D padz. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Zoll	R\$ 1.445,90
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
30	5	unid.	Pá adesiva para desfibrilador. Eletrodo pediátrico ZOLL – pedi-padz II. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Zoll	R\$ 1.396,10
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
31	10	kit	Cinto para maca / prancha. Kit com 03 unidades. De cinto confeccionado em nylon e presilha de engate rápido de plástico. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Marimar	R\$ 21,33
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
32	4	unid.	Regulador de pressão Fluxômetro tipo yoke com regulador embutido de 0 a 25 LPM, usado em bala de oxigênio em socorro pré-hospitalar, caracteriza uma saia de alumínio protetora original que seja integrada ao corpo do regulador. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Protec	R\$ 296,50
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
33	4	unid.	Válvula de demanda Mecanismo de ventilação artificial por pressão, acompanhado de máscara transparente e com bordas de silicone que abrange nariz e boca, mangueira flexível com engate de rosca e ajuste de segurança para evitar barotrauma. Substitui o ressuscitador manual. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	RACCO	R\$ 2.955,10
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
34	2	unid.	Tala de tração de fêmur adulto Tracionador de fêmur adulto, fabricado em aço inox, com tirantes de fixação para toda a perna, com sistema de regulagem resistente para ajuste de tamanho. Carretilha de tração também de metal com acolchoado, tornozelera com fecho em velcro e presilha de metal. Acondicionado em sacola própria para o transporte. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	USA	R\$ 749,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					

35	5	unid.	COLETE DE IMOBILIZACAO DORSO-LOMBAR (KED) Equipamento destinado a imobilização de vítimas de trauma na posição sentada ou em locais de difícil acesso. O material do colete e confeccionado em nylon lavável, com acabamento em vinil, permite a imobilização da cabeça do pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Todo estruturado em internamente com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima, possui em suas extremidades laterais (dobráveis), 03 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm largura e em cores diferentes. Acompanha uma almofada retangular e 02 fitas para fixação da cabeça da vítima. - O colete possui também 2 correias de fixação posicionadas na parte posterior para fixação do membros inferiores da vítima. Todo o equipamento vem acondicionado em sacola de nylon p/ facilitar seu transporte e conservação. - possui resistência para imobilizar e transportar vítimas de ate 165 KG. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Marimar	R\$ 207,89
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
36	10	unid.	Estabilizador de cabeça composto por uma base em gelplastic importado e expandido, maleável de 3mm com duas camadas, onde estes são soldados eletronicamente em mais duas camadas de plástico transparente 30mm; quatro fitas de 30mm com passadores na parte da parte esquerda bem como na direita; velcro de 10mm, colados não permite a passagem de sangue para o aparelho, dando assim, maior higienização a base; fitas em polipropileno de 30cm, costurado em forma de X com velcro para fixação da prancha; duas fitas de 30cm com passadores de regulagem, para fixar a base na prancha; testeira com 22cm de tira com velcro nos dois lados com mais 3cm de elástico e no centro, há uma faixa plastificada de 21x5,5cm, em gelplastic. de 2mm e queijeira com tiras de 22cm com velcro dos dois lados. Entre as tiras há uma faixa plastificada em Gelplastic de 2mm de 19x8cm com um orifício no centro da faixa de 3cm, ambos impermeáveis e soldados eletronicamente com Etil Acetado por dentro; Blocos estabilizadores em espuma de poliuretano expandidos, emborrachados e impermeável, com tinta especial plastificada. No centro de cada bloco, há um orifício no formato de uma orelha para melhor visibilidade, na medida de 11,5x7x5cm. Em um dos lados de cada bloco, há um recorte em curva de aproximadamente 4cm, onde se encaixa no ombro da vítima, para maior comodidade. VALIDADE/GARANTIA – 1 ano	Marimar	R\$ 176,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
37	1	unid.	Cabeça de Intubação. - Reprodução anatômica das vias aéreas com intubação oral e nasal; - Dispositivo audível de pressão em arcos dentais inferiores; - <i>Laringospasmo</i> e manobra de Sellick; - Modelo anatômico da demonstração incluído; - Compatível com máscara laringea e combitube; - Simula a dilatação estomacal e o vômito; VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Stryke	R\$ 10.920,50
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
38	5	unid.	Kit laringoscópio. Kit Laringoscópio com Fibra ótica com 4 lâminas Curvas (McIntosh) 1, 2, 3 e 4 + 1 Cabo Adulto + 1 Cabo Infantil todo em aço inox escovado fosco alto padrão de qualidade excelente iluminação halógena com prático estojo de transporte. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Diasyst	R\$ 1.501,90
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					

39	2	unid.	Oxímetro de pulso Oxímetro de pulso portátil digital para transporte com peso máximo de 210g e armazenamento de no mínimo 72hs em memória interna para saturação e pulso, deve possuir autonomia de ao menos 100hs contínuas de monitorização usando no máximo 04 (quatro) pilhas alcalinas de 1,5V tamanho AA, deve possuir ainda mostrador numérico digital da saturação de hemoglobina e frequência de pulso em batimentos por minuto facilmente legível em locais claros ou escuros, deve ser resistente a forte impactos (inclusive quedas de 1 metro de altura); deve acompanhar 01 sensor para adultos reutilizável do tipo clipe com sistema articulado que permita adequar diferentes diâmetros sem pressionar o dedo, resistente a impactos, fácil de limpar, com cabo com extensão mínima de 80cm e máxima 1Mt. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Zoll	R\$ 2.300,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
40	10	unid.	Prancha de Policarbonato Confeccionada em policarbonato com dimensões de 1,82 m de comprimento x 40 cm de largura x 6cm de espessura. Capacidade de até 400 kg. Peso de 4kg. Rígida, confortável para a vítima e possibilita a rapidez no atendimento. Sem emendas tornando fácil a higienização e descontaminação. Pinos laterais moldados placa, maximizando sua resistência. Contornos e empunhadura com design exclusivo para facilitar o transporte. Podendo ser utilizada em vítimas adultas e crianças. Capacidade de flutuar. Livre de látex, totalmente radiotransparente, compatível com ressonância magnética. VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Marimar	R\$ 530,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					
41	1	unid.	Manequim Avançado, adulto corpo inteiro. - Intubação oral e nasal; - Permite o uso de máscara laríngea e combitube; - Pulso carotídeo sincronizado e com intensidade variável - Desfibrilação e monetarização em ECG - 30 ritmos cardíacos VALIDADE/GARANTIA – 5 anos	Stryker	R\$ 25.450,00
Empresa Vencedora: Doctor-Med Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA-EPP CNPJ: 03.703.755/0001-40 Endereço: Rua da Conceição, nº 95 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP – 23.900-435. Telefone: (24) 3377-3226 Fax: (24) 3377-3032					

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DOCTOR-MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Licitante

PORTARIA Nº 440/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido MAURICIO DOS SANTOS BOZ, Matrícula 4500198, do cargo de Cirurgião Dentista do 3º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 441/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR Os servidores constante da relação anexa por Prazo Determinado nos termos da Lei 1.016 de 09 de fevereiro de 2001.

Matr	Nome	Cargo	Admissão	Término
4500453	Leontina Gomes Rosa	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	18/09/2009	17/09/2010
4500451	Aline Soares Mourão dos Santos	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	09/09/2009	08/09/2010
4500457	Fernanda Carla Miranda Lima	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	25/09/2009	24/09/2010
4500452	Idenilza Santos Diniz de Castro	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	14/09/2009	13/09/2010

4500456	Marilda Jose do Couto Guerra	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	22/09/2009	21/09/2010
4500461	Sabrina Badaró de Oliveira	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	02/10/2009	01/10/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 442/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO do cargo de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 443/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR KARINE WEIBEL PINTO NÓBREGA para cargo de Coordenador do Setor de Apoio Técnico, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 077/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, *João Alberto Evaristo Botelho*, *Engenheiro Civil*, matr. 18568, para exercer a fiscalização da complementação da obra do Hospital da Japuiba - Japuiba, objeto do mm.nº0533/2008/SOT, CP 009/2008 e Ordem de Serviço nº 117/2009/SOH, a ser executada pela empresa Matos Teixeira Construções e Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 084/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Marcelo O. Vargas Francisco**, *Engenheiro Civil*, matrícula 18601, para exercer a fiscalização da construção de 04 salas de aula na Creche Municipal Sérgio Louzada - Frade, objeto do mm.nº 471/2009/SOH, Convite 033/2009 e Ordem de Serviço nº 158/2009/SOH a ser executada pela empresa Metro - Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2009
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.269,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009**

CRIA COMISSÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOÇÃO DA 1ª SEMANA DA COMUNIDADE CIDADÃ NOS MORROS DO ABEL E CARIOCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 185/2009/SOH/PCA, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOÇÃO DA 1ª SEMANA DA COMUNIDADE CIDADÃ NOS MORROS DO ABEL E CARIOCA**, nomeando para compô-la os seguintes membros:

PRESIDENTE:

Cláudio de Lima Sório

PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA:

Luciene Jordão Rabha
Iohana Brito de Freitas

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO ABEL:

Waldir Viegas da Costa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DA CARIOCA:

Aginaldo Marques

SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS E INTERVENÇÕES URBANAS:

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Miguel Arcanjo de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Fábio Jordão Nóbrega

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Lúcia da Silva Cavalcante

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL:

Marco Antônio de Oliveira

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FuSAR:

Leonardo de Freitas Almeida

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.270,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora **IOHANA BRITO DE FREITAS**, Matrícula 20105, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.276,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 185/SAS/2009, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ CARLOS VERRI COUTINHO**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular **FLEVERSON TAVARES RODRIGUES**, representante da Entidade PROJETO SOCIAL VEM TOCAR COMIGO, nomeado pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 7.277,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 185/SAS/2009, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCO ANTONIO DE ARAUJO**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a suplente **GLAUCE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**, representante da Entidade AJAX FUTEBOL CLUBE, nomeada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 7.278,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 185/SAS/2009, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCELO PINHEIRO ENSÁ**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a titular **ROSILANE RAMOS VIANA DE ASSIS**, representante dos TRABALHADORES – SETOR NÃO GOVERNAMENTAL, nomeada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 7.279,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 186/SAS/2009, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ - ABC**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular **INSTITUTO ARENA**, representante da Sociedade Civil, nomeado pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR:**

PROCESSO Nº 393/PPP/09

INTERESSADO: SABRINA LIMA DE SOUZA

CONCLUSÃO: Considerando a ausência da Servidora sem comunicação prévia a sua chefia, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente na íntegra, para determinar a demissão de **SABRINA LIMA DE SOUZA**, matrícula 18.276, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

Remeta-se a Comissão Processante Permanente - CPP, para ciência da Ex Servidora.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2009.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2009.

OBJETO: Contratação de empresa de **transporte marítimo** para realização de 264 (duzentos e sessenta e quatro) viagens, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental (pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem em diversas praias da Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Ilha Grande.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados do dia seguinte da assinatura da **Ordem de Serviço**, a qual será expedida pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer**.

VALOR: R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de **15 (quinze) dias** contados da entrada do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após **15 (quinze) dias** contados do início da prestação dos serviços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 20.22.12.361.135.2069.56; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003874/2009, de 26/10/2009, no valor de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais) e PT: 20.22.12.361.135.2069.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003875/2009, de 26/10/2009, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitada através do **Memorando nº 374D/SE/2009 de 07/08/2009**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 152/2009/SGD.SSLC, de 28/09/2009, constantes do **Processo Administrativo nº 4278/2009, de 25/08/2009.**

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2009.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **BENEDITO DOS SANTOS.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 053/2005.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 053/2005, referente à locação do imóvel situado na Rua Três Amigos nº 04-C, Bracuí,

Angra dos Reis-RJ, destinado às atividades do PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, Convênio do Estado do Rio de Janeiro
VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 5.882,64 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 490,22 (quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **04/11/2009** e término em **03/11/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003929/2009, de 26/10/2009, no valor de R\$ 931,40 (novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 136/2009/SAD.ACI, de 26/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009.

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEAN CARLOS LEAL DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 107/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Paulo Sodré de Nóbrega nº 115, Frade, nesta cidade, destinado às atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 38.250,24 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 3.187,52 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **1º/11/2009** e término em **31/10/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003932/2009, de 26/10/2009, no valor de R\$ 6.375,04 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 134/2009/SAD.ACI, de 22/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 109/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 109/2006, referente à locação do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 228.120,72 (duzentos e vinte oito mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 19.010,06 (dezenove mil, dez reais e seis centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **06/11/2009** e término em **05/11/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003931/2009, de 26/10/2009, no valor de R\$ 34.851,81 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 138/2009/SAD.ACI, de 28/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de

Administração e Desenvolvimento Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e quantitativos.

VALOR: R\$ 293.675,12 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em **25/10/2009** e término em **22/04/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.20.25.751.117.1835; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003840/2009, de 15/10/2009, no valor de R\$ 97.891,70 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0641/2009/SOH, de 15/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2009.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 038/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 038/2008, referente à obra de construção da Escola Municipal Morro da Caixa D'água – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **30/10/2009** e término em **28/12/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0421/2009/SOH.GPGA, de 20/10/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2009.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2009 AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 088/2007, referente à obra de construção do Centro Educacional Municipal de Atenção a Necessidade Educacional Especial – CEMANEE – Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 40 (quarenta) dias, tendo início em **18/10/2009** e término em **26/11/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0419/2009/SOH.GPGA, de 07/10/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009.

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTO LTDA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2009.

OBJETO: O objeto do presente termo é a permissão de uso, em caráter precário, da área situada na **Avenida Ayrton Senna s/nº, Parque das**

Palmeiras, nesta cidade, denominada “**Praia da Chácara**”, onde será instalada uma praça de eventos denominada “**SUPER VERÃO ANGRA 2010**” para a realização de espetáculos artísticos, com cobrança de ingressos, observadas as condições estipuladas no referido termo.

PRAZO: Período compreendido entre o dia **14 de novembro de 2009 à 15 de março de 2010**,

AUTORIZAÇÃO: Constante do Processo Administrativo nº 7857/2009 de 04/05/2009.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2009.

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Convocação com comparecimento para o dia 27, 28 e 29/10/2009, publicado em 22/10/09 no Boletim Oficial nº 223 – fl. nº 14.

NOME	CLAS.	CARGO
TIAGO SOARES DOS REIS	18º	DOCENTE II - MATEMÁTICA

- Convocação com comparecimento para o dia 03, 04 e 05/11/2009, publicado em 29/10/09 no Boletim Oficial nº 224 – fl. nº 45.

NOME	CLAS.	CARGO
PRISCILA AZEVEDO DE SOUZA MORAES	49º	PSICOLOGO

- Convocação com comparecimento para o dia 17, 18 e 19/11/2009, publicado em 12/11/09 no Boletim Oficial nº 226 – fl. nº 19.

NOME	CLAS.	CARGO
RAPHAEL VICTOR	4º	ANALISTA AMBIENTAL-GEÓLOGO
ALEIXO VASCONCELLOS		
MIRELLA MARIA		
BASTOS SILVA	324º	DOCENTE I

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2009.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 218 – fl. Nº 30 do dia: 17/09/2009

NOME	CARGO	CLAS.
GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	52º

Angra dos Reis, 13 de Novembro de 2009.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **09, 10**

e **11/12/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL OPERADOR DE TRANSITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
26	42442435	RAFAEL RODRIGUES PEDRO DE SOUZA
27	42190434	FELIPE SATHLER SIMÃO
28	42007550	ADRIANO ALVES CORDEIRO
29	42229624	HERNANI AXT FREIRE JUNIOR
30	42297289	LEANDRO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA

NÍVEL MÉDIO AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
26	42439140	RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES

NÍVEL SUPERIOR ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5	42143638	DIONE NUNES DO NASCIMENTO

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
52	42445588	RAQUEL DE SOUZA BARROSO
53	42056109	ANDRÉIA PINHEIRO DE SOUZA

PSICOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
50	42124899	DANIELA DA CUNHA E SOUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 30 de Novembro de 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 444/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação para a 8ª Conferência Municipal de Saúde, realizada através da portaria Nº 435/2009 de 11/11/2009, publicada no B.O. nº 228 de 26/11/2009 página 13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

DECRETO Nº 7.280, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE OS CAIS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 190 da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, que assegura o caráter público de todo cais e a necessidade de normatização para utilização dos mesmos em todo o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e regulamentar o fluxo de embarque e desembarque de passageiros, carga e descarga de todos os cais do Município, em prol do interesse público;

CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto Federal nº 5.406/2005, em especial no que tange a organização e controle de prestadores de serviços turísticos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 534/2009, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 25 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Os Cais localizados em todo o Município destinam-se, prioritariamente, ao embarque e desembarque de passageiros, podendo ser autorizada a carga e descarga, dependendo da localidade.

Parágrafo único. Fica determinado que a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra será a responsável pelo ordenamento e fiscalização, instituída no *caput* deste artigo, em todos os bairros que possuam Cais Público no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Fica determinado que o tempo permitido para o embarque e desembarque de passageiros, ou carga e descarga, em todos os Cais de atracação públicos do Município, deverá atender ao determinado para cada localidade.

Parágrafo único. O tempo permitido para o embarque e desembarque nos cais públicos municipais, serão determinados pela TurisAngra e fixados em local de ampla visibilidade, em cada uma das localidades.

Art. 3º Os Cais públicos do Município poderão ser utilizados, desde que devidamente autorizado pela TurisAngra, para carga e descarga, obedecendo as seguintes condições:

- I – todo material deverá estar acondicionado para ser carregado e descarregado;
- II – mesmo acondicionado, todo material deverá ser retirado imediatamente após a sua descarga;
- III – após o uso, o responsável pela carga e descarga fica obrigado a limpar toda área utilizada do Cais.

Parágrafo único. A TurisAngra fixará aviso em local de ampla visibilidade, nos cais públicos onde a carga e descarga for autorizada, inclusive determinando horários específicos para tal atividade.

Art. 4º No entorno dos Cais públicos e na sua utilização pelas embarcações, são vedadas as seguintes atividades:

- I – utilização para depósito de qualquer tipo de material;
- II – limpeza e visceramento de pescado;
- III – ancoramento, atracação e permanência de embarcações que não estejam embarcando ou desembarcando passageiros;
- IV – lançamento ao mar de pescados, lixo, óleo ou quaisquer outros resíduos nocivos ao meio ambiente;
- V – atracação de embarcações a contrabordo umas das outras;
- VI – execução de serviços de manutenção e limpeza das embarcações;
- VII – atracação nas cabeceiras dos cais públicos, em qualquer hipótese, devendo esta área permanecer livre para o acesso de embarcações oficiais em casos de emergência.

Parágrafo único. Todo o lixo e outros produtos nocivos ao meio ambiente deverão ser acondicionados em sacos plásticos e depositados em locais apropriados.

Art. 5º Fica determinado que o embarque de turistas nos Cais de atracação públicos do Município, quando se tratar de atividade profissional de transporte marítimo de turistas, deverão respeitar as determinações de ordenamento e fiscalização apresentados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

§ 1º Para efeitos deste Decreto, considera-se prestadora de serviço de transporte marítimo, toda empresa, associação, cooperativa, embarcações de pessoa física e demais entidades legalizadas e cadastradas no Município de Angra dos Reis, Fundação de Turismo – TurisAngra e Ministério do Turismo, este último na forma descrita no art. 22, da Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008.

§ 2º Prestadoras de serviço de transporte marítimo, embarcações de pessoas físicas, que por qualquer motivo, utilizarem embarcações de terceiros, deverão ser responsáveis por elas, fornecendo à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra a cópia do instrumento firmado entre a prestadora e o proprietário da embarcação, para fins de regularização do cadastro.

§ 3º Fica determinado que o embarque e desembarque de turistas e ou passageiros, provenientes de navios de cruzeiros marítimos, deverão, obrigatoriamente, serem realizados nos cais públicos deste Município, determinando, para tanto, que o controle e o ordenamento será realizado pela TurisAngra.

Art. 6º O embarque e desembarque de turistas nos Cais de Atracação Públicos do Município, quando se tratar da atividade mencionada no artigo anterior, estará condicionado ao cadastramento prévio e obrigatório do passageiro da embarcação, seguindo os critérios estabelecidos pela TurisAngra.

Art. 7º Fica determinado que a TurisAngra será a responsável pelo cadastramento, controle, ordenamento e fiscalização e aplicabilidade de todos os artigos deste Decreto.

Art. 8º O trânsito e estacionamento de veículos no entorno dos Cais Públicos do Município, deverão ocorrer de forma organizada, respeitando as áreas destinadas a este fim.

Art. 9º A prestadora de serviço de transporte marítimo ou qualquer outro que utilize os cais públicos do Município, que não atenderem as exigências expressas

neste Decreto poderão ser impedidos de atracar e/ou embarcar nos cais, sujeitando-se, ainda, o infrator, às sanções de multa ou apreensão da embarcação, na forma do disposto no Código de Posturas Municipais e demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Os agentes da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, quando da identificação de qualquer descumprimento do ora estabelecido, lavrará Auto de Constatação, que será encaminhado às autoridades municipais competentes, para, após, ser expedido o respectivo auto de infração.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos a critério do Poder Executivo Municipal, observados os dispositivos legais pertinentes.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 1.483/LO, de 28 de agosto de 1998, 1.572/LO, de 28 de dezembro de 1998, 1.656/LO, de 10 de maio de 1999, 3.885, de 18 de novembro de 2004, 4.700, de 26 de agosto de 2005, 4.978, de 07 de abril de 2006 e 5.221, de 15 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

PORTARIA Nº 001/2009/SGD

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 573, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **EDMILTON FONSECA DE SOUZA**, Matrícula 3166 e **MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS**, Matrícula 3307, para exercerem a fiscalização dos serviços de confecção e entrega de cartões eletrônicos, bem como as respectivas recargas, relativos ao sistema de refeição, para atender os profissionais da Subsecretaria de Defesa Civil, que trabalham em serviço de escala, emergências e apoio a outras Secretarias, objeto do Termo Aditivo nº 001/2009 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2008, Pregão nº 067/2008, executado pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo período de 04 de maio de 2009 a 03 de maio de 2010,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2170/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 308/2009/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 09 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR DENISE MICHELE LINDOSA BARROS BRITO, Matrícula 19836, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2177/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula 19474, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Belém, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2178/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CLAYTON ANTONIO FRANCO ROCHA, Matrícula 20114, do Cargo em Comissão de Coordenador de Pesca, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 2179/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RENATO ALVES CANANÉA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Pesca, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 2180/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELAINE CASTRO DOS SANTOS, Matrícula 18433, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2181/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS DOS SANTOS ADRIANO, Matrícula 19832, do Cargo em Comissão de Designer Gráfico, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2182/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE CASTRO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Designer Gráfico, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2183/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS DOS SANTOS ADRIANO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2184/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SOH.SPRN, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 18599, do Cargo em Comissão de Administrador da Região de Jacuecanga, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2185/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SOH.SPRN, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR MAKSOEL EUSTÁQUIO DA COSTA SILVA, Matrícula 18600, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2186/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SOH.SPRN, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO, Matrícula 19726, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2187/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SOH.SPRN, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região de Jacuecanga, da Subprefeitura da Região Norte,

da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2188/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SOH.SPRN, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL DE PAULA SALLES ÁVILA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2189/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SOH.SPRN, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR MAKSOEL EUSTÁQUIO DA COSTA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2190/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 2111/2009, de 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 2191/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 618/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 17 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL SALGUEIRO DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 2192/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18408/2009, de 05 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **BRUNA SAPEDE SILVÉRIO BORDÃO**, do cargo de Docente I, Matrícula 17968, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2193/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18308/2009, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **VELTON MATOS DO COUTO**, do cargo de Zelador, Matrícula 12283, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2194/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 16743/2009, de 03 de setembro de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidora **MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 1120, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 2195/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7286/2009, de 22 de abril de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ELIANE FARIA DAVID**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1140, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 2196/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ARIGIANE QUEIRÓS, Matrícula 19486, do Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2197/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2198/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Multidisciplinar, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2199/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2200/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2009/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR ALDA DE ASSIS TEIXEIRA, Matrícula 18859, do Cargo em Comissão de Assistente de Procedimentos Contábeis, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de outubro 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2201/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 203/2009/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR SARA ROSA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Procedimentos Contábeis, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2202/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15579/2009, de 17 de agosto de 2009,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 2042/2009, de 07 de outubro de 2009, para constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **LUCIANO DOS SANTOS MIGON**, do cargo de Técnico em Edificações, Matrícula 14510, Referência 203, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **01 de junho de 2009**.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2203/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO JORDÃO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Belém, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2204/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VALÉRIO BRASIL LUGÃO, Matrícula 19248, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 2205/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ANDRÉ MOREIRA DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 2206/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 1205/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de Novembro de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20073	LUIZ ANTONIO NOBRE CAVALCANTI	MÉDICO	09/10/2009	08/10/2010
20107	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	MÉDICO	19/10/2009	18/10/2010
20117	ALEXANDRE MENDES DE MELO	MÉDICO	22/10/2009	21/10/2010
20173	FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	09/11/2009	08/11/2010

PORTARIA Nº 2208/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1244/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA MENEZES ALVARENGA**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2209/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1244/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA ARAUJO GOMES**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2210/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1244/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELLE VILLACA LINO**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Fica desconsiderada a publicação da Portaria nº 2093/2009, de 29 de outubro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 228, de 26 de novembro de 2009, pág. 13, por lapso administrativo, em razão de a mesma já ter sido publicada corretamente no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 226, de 12 de novembro de 2009, pág. 99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 7.273,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação no art. 221, da Lei nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991 – Plano Diretor do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.125, de 15 de maio de 2009; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 559/2009/SMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, para o biênio 2009/2011, em substituição àqueles designados pelo Decreto nº 7.125, de 15 de maio de 2009, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**COORDENADOR**

Marco Aurélio Vargas Francisco

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Marcos Fernando Ramos Moreira

Suplente: Romário Ramiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Elisabeth Magalhães de Brito Sirio

Suplente: Gilmarcos Biaggi Barbosa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Roberta Kelly Lourenço
Suplente: Fernanda Ferreira Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Gerência de Planejamento Territorial/1º Secretário do Conselho:

Titular: Luís Cláudio Pereira das Dores
Suplente: Ana Vitória Haddad Monteiro

Gerência de Meio Ambiente:

Titular: Fernando César Pereira
Suplente: Mário Sérgio da Glória Reis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2ª Secretária do Conselho:

Marilene de Freitas Dopazo

ASSEAR - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Angra dos Reis:

Titular: Érico da Fonseca Filho
Suplente: Gil Fonseca

SAPÊ - Sociedade Angrense de Proteção Ecológica:

Titular: Maria José Barros de Azevedo Castro
Suplente: Nádia Maria de Souza Valverde

COMAM - Conselho Municipal das Associações de Moradores de Angra dos Reis:

Titular: Dermeval de Oliveira Chaves
Suplente: José Maurício Serra Peixoto

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 1º DISTRITO:

Titular: Wardislaw Diniz
Suplente: Marilene de Freitas Dopazo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 2º DISTRITO:

Titular: Alceo Antônio Braga Lopes
Suplente: Ademir Meirelles Lima

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 3º DISTRITO:

Titular: Geraldo Flávio Faraci
Suplente: Rogério de Campos

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 4º DISTRITO:

Titular: Luis Carlos Moreira
Suplente: Gercílio Moreira

ASSOCIAÇÕES LIGADAS À ÁREA RURAL:

Titular: Paulo Roberto Ferreira Martins
Suplente: Marilis da Conceição Pereira

MOVIMENTO SINDICAL:

Titular: Jorge Antônio Rosa
Suplente: Felipe Nogueira Mendes

ATCV - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA COSTA VERDE:

Titular: Dirceu Borin
Suplente: Guilherme Franco Moreira

CREA/RJ – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO:

Titular: Carla Vasconcellos de Mattos
Suplente: Sérgio Nogueira de Paiva

ENTIDADES LIGADAS A PESCA:

Titular: Júlio Magno Ramos
Suplente: Valdemar João de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Comunidades de Angra

Participe da transformação da sua comunidade, através das reuniões do Programa Comunidades, sugerindo obras e melhorias.

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados. Respeite a faixa de pedestre e as calçadas.

Se dirigir, não beba.

Quer emitir uma nota fiscal eletrônica?

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



Proteja a vida

Pé na faixa, pé no freio.

Respeitar a faixa é respeitar as pessoas, sejam elas pedestres ou motoristas.

Condutores

(Motoristas, motociclistas e ciclistas)

- A vida tem prioridade, o pedestre na faixa tem sempre a preferência;
- Reduza a velocidade ao ver a faixa de pedestre;
- Aguarde o pedestre concluir toda a travessia para só depois seguir em frente;
- Todo motorista é pedestre, mas nem todo pedestre é motorista.

Pedestres

- A vida tem prioridade, não desperdice o seu direito de atravessar a rua com segurança;
- Ao pisar na faixa, só atravesse se os veículos estiverem parados;
- Antes de atravessar, olhe bem para os dois lados da rua;
- Nas faixas onde houver semáforo, só atravesse quando o sinal estiver fechado para os carros;
- Sempre agradeça ao motorista.



“Por um trânsito mais cidadão”



PREFEITURA DE ANGRA
Secretaria de Governo e Defesa Civil
Subsecretaria de Transportes e Trânsito

DIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Evento reúne quase 100 pessoas

O Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, comemorado em muitos países da América Latina e Central no dia 25 de novembro, também foi festejado em Angra dos Reis, com um evento com muita dança e festa no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas). O objetivo do encontro foi promover a conscientização entre as mulheres quanto à causa enfrentada por muitas delas. Além de textos a respeito das mulheres, apresentados por adolescentes da oficina de teatro organizada pelo Creas, uma apresentação de dança indiana foi apreciada pelos presentes, que também puderam participar de um amigo oculto e de um delicioso coquetel.

TRANSPORTE IRREGULAR NA MIRA

Veículo que fazia transporte ilegal de passageiros é apreendido no Centro

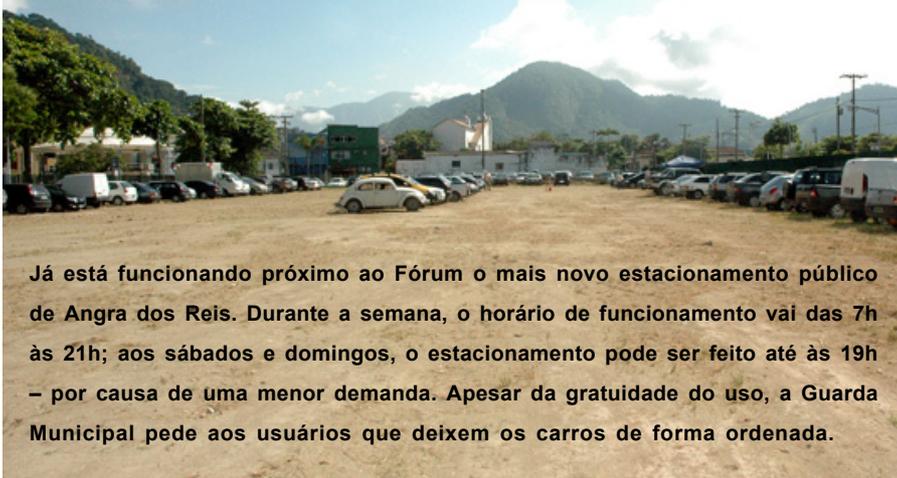
Com base numa denúncia anônima, na última segunda, dia 30 de novembro, foi realizada uma apreensão relativa a um veículo que estava efetuando transporte irregular de pessoas. O motorista foi abordado por fiscais da prefeitura na avenida Júlio Maria, no Centro. Quatro mulheres estavam prestes a embarcar no carro, que seguiria rumo à rodoviária do Rio de Janeiro. As passageiras foram informadas quanto à infração e, posteriormente, orientadas a utilizar o transporte regular. O veículo apreendido foi levado para o depósito municipal, na Japuiba. O motorista infrator foi autuado no artigo 231, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, e nos decretos municipais 2.061 e 2.447, que tratam do transporte irregular remunerado de passageiros.

TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO

Participantes de caminhada visitam a cachoeira Borboleta Azul, na Banqueta

Por meio de ações voltadas à saúde, na quarta, 25 de novembro, cerca de 40 pessoas que se encontram na terceira idade participaram de uma atividade onde a promoção do envelhecimento ativo e a estimulação de hábitos saudáveis foram os principais objetivos – além da integração entre os participantes, que vieram de bairros como Sapinhatuba, Banqueta, Balneário e Centro. Durante uma caminhada ecológica de cerca de 2km foram feitas várias pontuações sobre o meio ambiente, sendo que o ponto alto do trajeto foi a visita à cachoeira Borboleta Azul, onde todos fizeram uma parada para se refrescar.

NOVO ESTACIONAMENTO OFERECE 500 VAGAS GRATUITAS



Já está funcionando próximo ao Fórum o mais novo estacionamento público de Angra dos Reis. Durante a semana, o horário de funcionamento vai das 7h às 21h; aos sábados e domingos, o estacionamento pode ser feito até às 19h – por causa de uma menor demanda. Apesar da gratuidade do uso, a Guarda Municipal pede aos usuários que deixem os carros de forma ordenada.

ÁLCOOL E DROGAS EM DEBATE

1º Seminário Regional de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas é realizado em Angra



No dia 27 de novembro, quase 300 pessoas participaram, na Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias, de um evento que uniu a Prefeitura de Angra – e suas diversas secretarias – e o Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen) em prol do combate às drogas no município, por meio de um seminário regional de políticas públicas relativas ao tema. Além de contar com uma mesa de abertura composta de 15 importantes representações, a programação do evento foi até às 17h30, com mesas de trabalho, debates, discussão de temas por grupos e duas palestras

referentes ao assunto. Durante o evento foi realizada a inauguração simbólica da sede do Comen, que funcionará na Rua Pereira Peixoto, 121, sala 201, no Centro, próximo à igreja Matriz.

CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



Equipe da Educação é a grande campeã

A equipe da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia, Inovação, Esportes e Lazer (Sectel) foi a grande campeã do Campeonato de Futebol dos Servidores Municipais de Angra, decidido na noite de 27 de novembro, no Estádio Municipal. Apesar de ter empatado com o time da Fusar – 0 x 0 –, a equipe da Educação sagrou-se bicampeã do torneio nos pênaltis, pelo placar de 3 x 1. O campeonato é organizado em razão dos festejos do Dia do Servidor, comemorado no dia 28 de outubro. O objetivo do evento é promover a integração entre as secretarias da prefeitura, e em todas as partidas, a presença das torcidas foi constante.

ABERTURA DO SALÃO CULTURAL DO ATENEU

Poesia, livros, pinturas e fotografias invadem a Casa da Cultura

Aconteceu na noite de 24 de novembro, na Casa de Cultura Brasil dos Reis, a abertura do Salão Cultural 2009, do Ateneu Angrense de Letras e Artes, evento que misturou música, poesia, pintura, história e fotografia através de exposição com trabalhos de artistas da cidade. O evento fez parte das comemorações ao Dia da Cultura – dia 5 de novembro. O Salão Cultural, com 22 pinturas, dezenas de fotografias, publicações como livros e revistas, cartazes de concursos e condecorações recebidas pela entidade, ficará aberto à visitação pública até o dia 13 de dezembro, de terça a domingo, das 10h às 22h.



MORRO DO ABEL ELEGE COMITÊ COMUNITÁRIO

No dia 26 de novembro, uma derradeira reunião entre moradores do Morro do Abel e membros do Governo Municipal foi finalizada com a eleição do comitê comunitário do bairro. As reuniões na localidade, a respeito do comitê que será responsável por acompanhar as ações de melhorias traçadas ao longo do ano, começaram em agosto de 2009. Os membros eleitos serão responsáveis pela discussão e tratamento de temas como questões urbanas, meio ambiente, saúde, assistência social, educação, cultura e esporte, por exemplo. O comitê comunitário é composto por dez membros da comunidade e mais dois representantes da prefeitura. No dia 17 de dezembro será entregue à comunidade o Plano de Transformação, que é um caderno onde consta tudo o que foi planejado a partir das reuniões.

INCLUSÃO DIGITAL PARA TODOS

Jovens e adultos de Mambucaba se formam em curso do Projeto Teclar

Cinquenta pessoas deram um importante passo em relação à inclusão digital na quinta-feira, dia 26 de novembro, quando aconteceu mais uma formatura de alunos do Projeto Teclar, dessa vez, na Escola Municipal Nova Perequê. Os formandos receberam um curso com carga horária de 80 horas/aula, na intenção de receberem as ferramentas necessárias quanto à inserção à informática. Uma das pessoas mais aplaudidas foi José Borges, presidente da Associação dos Agricultores do Parque Mambucaba. Ele auxiliou as inscrições dos interessados, depois de ver seus filhos e netos formados no curso. “Eles se interessam muito por computadores”, disse. Com 75 anos de idade, José Borges disse que agora será a vez dele. “Ano que vem estou pensando em fazer o curso”, afirmou.

ATENDIMENTOS MÉDICOS NO FRADE SÃO REALIZADOS NO CORPO DE BOMBEIROS

Mudança é motivada por obras no posto de saúde do bairro

O Posto de Saúde do Frade, que está em obras, já está funcionando provisoriamente no destacamento do Corpo de Bombeiros da comunidade, desde a quinta, 26 de novembro, atendendo a casos emergenciais – 24h. A equipe que atende é composta por um médico, um auxiliar de enfermagem, uma recepcionista, um vigilante e um motorista. As obras do posto serão entregues ainda neste mês.